



Ata nº 32

Reunião de C.L.A.S.

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e quinze, reuniram pelas onze horas, no auditório da Santa Casa da Misericórdia as seguintes Entidades: Câmara Municipal de Mirandela; Santa Casa da Misericórdia de Mirandela; Comfortkeepers; Junta de Freguesia de São Pedro Velho; Junta de Freguesia de Mirandela; Confraria Nossa Senhora do Amparo; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; Centro de Emprego de Mirandela; Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela; Nuclisol – Jean Piaget; Bombeiros Voluntários da Torre de Dona Chama; Casa do Menino Jesus de Pereira; Fundação Salesianos; Consultua; Núcleo Local de Inserção de Mirandela/ R.S.I.; Destacamento Territorial de Mirandela – Guarda Nacional Republicana; Policia de Segurança Pública; Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

Entidades ausentes:

Centro Social e Paroquial São Miguel; Centro Social e Paroquial do Romeu; Centro Social e Paroquial da Torre de Dona Chama; Direção Geral de Reinserção Social; Clube de Ténis de Mesa; Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais; Escola de Hotelaria e Turismo; ESPROARTE – Escola Profissional de Música; Agrupamento de Escolas de Mirandela; Associação Comercial e Industrial de Mirandela; Gestitomé; Centro de Saúde I; Associação Promotempoplivres; Colégio Nossa Senhora do Amparo; Centro de Saúde II; Liga dos Combatentes; Cruz Vermelha – Núcleo de Mirandela; Associação Leque; Banco Solidário; Quinta D’Avos; Clínica Dativa; Desteque; Colégio da Torre de Dona Chama; Agrupamento 478/Corpo Nacional de Escutas; CERCIMIRANDELA; Gabinete de Alzheimer; Hospital Terra Quente; Vitaresidence; Associação de Pais; Junta de Freguesia de Abambres; Junta de Freguesia de Abreiro; Junta de Freguesia de Agueiras; Junta de Freguesia de Alvites; Junta de Freguesia da Bouça; Junta de

Freguesia de Cabanelas; Junta de Freguesia de Caravelas; Junta de Freguesia de Carvalhais; Junta de Freguesia de Cedães; Junta de Freguesia do Cobro; Junta de Freguesia de Fradizela; União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde; União de freguesias de Franco e Vila Boa; Junta de Freguesia de Frechas; Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão; União de Freguesias de Barcel; Marmelos e Valverde da Gestosa; Junta de Freguesia de Mascarenhas; Junta de Freguesia de Múrias; União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, Junta de Freguesia de Passos; União de Freguesias de Avantos e Romeu; Junta de Freguesia de São Salvador; Junta de Freguesia de Suções; Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama; Junta de Freguesia de Vale de Asnes; Junta de Freguesia de vale de Gouvinhas; Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro; Junta de Freguesia de Vale de Telhas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Programa C.L.D.S. – 3G:

- a) Proposta da Entidade Coordenadora Local de Parceria (E.C.L.P. – requisitos previstos no n.º 3 do art.º 9º);
- b) Seleção do Coordenador técnico para o respetivo C.L.D.S. – 3G.

2. Outros assuntos.

Ponto um) Programa C.L.D.S. – 3G:

a) Proposta da Entidade Coordenadora Local de Parceria (E.C.L.P. – requisitos previstos no n.º 3 do art.º 9º);

O Senhor Presidente do Conselho Local de Ação Social cumpriu os procedimentos do regulamento interno art.º 11º n.º 2 – “Os trabalhos iniciam-se com a presença da presidência e de mais metade dos membros mais um, ou sessenta minutos após a hora inicialmente marcada com qualquer número de membros.”

Deu as boas vindas aos elementos do Conselho Local de Ação Social, e informou que Mirandela vai poder candidatar-se a dois programas que tinham sido abordados na reunião anterior, nomeadamente o Contratos Locais de Desenvolvimento Social (C.L.D.S.) e a Rede Local de Intervenção Social (R.L.I.S.).

O período de candidatura dos projetos indicados termina a vinte e três de julho, sendo necessário para o C.L.D.S. 3G (Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social

3G) indicar e aprovar em plenário a Entidade Coordenadora Local de Parceria e o/a Coordenador/a Técnico/a.

Foi entregue a todos os elementos presentes um documento que se dá por reproduzido, onde constam as propostas da Entidade promotora e executora para o Projeto C.L.D.S. - 3G e o Coordenador técnico no concelho de Mirandela.

No que diz respeito à Entidade Coordenadora Local de Parceria e também executora a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Local de Ação Social foi a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela. No documento em anexo constam os fundamentos para a escolha da referida Entidade e que se dão por reproduzidos.

O Senhor Presidente do Conselho Local de Ação Social colocou a aprovação a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela como a Entidade Promotora e Executora do Programa C.L.D.S. - 3G.

Foi aprovado por unanimidade como favorável pelos elementos presentes na reunião que a Entidade Coordenadora Local de Parceria do programa C.L.D.S. - 3G será a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

b) Seleção do Coordenador técnico para o respetivo C.L.D.S. – 3G.

O Senhor Presidente do Conselho Local de Ação Social colocou a aprovação o Coordenador ao Programa CLDS – 3G Luís Miguel Oliveira Pereira, como previsto no n.º 2 do Artigo 12º do Anexo I da Portaria 179 – B/2015 de 17 de Junho, e pela reunião das características necessárias ao perfil de coordenador técnico do C.L.D.S. +, que consta no documento em anexo e que se dá como reproduzido.

Ficou aprovado como favorável por unanimidade que o Coordenador do Programa CLDS – 3G será Luís Miguel Oliveira Pereira.

Ponto dois: Outros assuntos.

O Senhor Presidente informou os elementos presentes que as jornadas da Rede Social irão ser realizadas dia um e dois de outubro, pelo que ainda podem ser feitas propostas de intervenção pelos vários elementos do Conselho Local de Ação Social. As jornadas da temática do Alzheimer serão realizadas dia vinte e cinco de setembro.